

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em decorrência do decurso de prazo sem apresentação de chapas ao Conselho Fiscal da ASSEJERN, fica prorrogado até o dia 23/09/2015 o prazo para a inscrição de chapas ao Conselho Fiscal, em conformidade com o §1° do Art. 3° do Regimento da Eleição para o Biênio 2015/2017 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

NATAL, 16 de setembro de 2015.

Comissão Eleitoral